



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 975 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o MEC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de novembro de 1994, promulga a seguinte

R E S O L U C Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o MEC, que tem por objetivo a transferência de recursos (CR\$ 687.500,00) destinados a assegurar o funcionamento da Instituição mediante compatibilização dos programas de trabalho e apoiar o programa semanal de TV, sobre produção científica, cultural e artística das IFES; tudo de conformidade com o Processo nº 002231/94.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de novembro de 1994.

Marcos Ximenes Ponte
Prof. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração